

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 28189281 Série 1, emitido em 01/09/2021

20211013u02535864000133

Número da Nota

28182253

Data e Hora de Emissão

01/09/2021 15:54:17

Código de Verificação

LZRJ-TVBVCPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33**Inscrição Municipal: **6.131.480-3**Nome/Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**Endereço: **AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ADSERVI-ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**CPF/CNPJ: **02.531.343/0001-08**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Geroncio Thives 196, SALA 01 - Barreiros - CEP: 88117-290**Município: **São José**UF: **SC**E-mail: **lenilso@grupoadservi.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Total de Crédito VR Alimentação: R\$ 786.752,73 - (2236 cartão(ões))

Bonificação Comercial: R\$ 32.256,86

Vencimento em 01/10/2021

Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R\$0,00 Federal, R\$0,00 Municipal e R\$0,00 pelos serviços

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2BCEA2 21.2.C

Valor da corretagem ou comissão: zero

Número do protocolo do pedido: 20210827000734

Autorização do Regime Especial - SEI nº 6017.2020/0050726-0

REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 754.495,87

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
754.495,87	0,00	2,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	17,64% / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 28189281 Série 1, emitido em 01/09/2021; (3) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;